



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

LEI N.º 349/2016, de 08 DE JULHO DE 2016.

Desafeta área pública para fins de abertura do imóvel de área pública urbana, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado ao município, desafetar as seguintes áreas públicas para abertura de matrícula:

I - imóvel urbano na Rua Jó Coutinho, s/n, bairro Santo Antonio, confrontante área pública com propriedade de Romildo Meireles de Sousa ao norte; Rua Jó Coutinho a leste; propriedade de Carlos Alberto Marques Pinheiro a oeste; Rua Deputado Julio Monteles, ao sul; com área de 1.804,5387 m², para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal n.º. 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal n.º. 10.257, de 10 de julho de 2001, com medidas de 41m x 44m x 41m x 45m;

II - imóvel urbano na Rua Paulino Francisco Monteles, s/n, bairro Santo Antonio, confrontante área pública com propriedade de Raimundo José de Sousa Monteles ao norte; propriedade de Josué Trindade Oliveira a leste; Rua Jó Coutinho a oeste; Rua Paulino Francisco Monteles, ao sul; com área de 1.062,8008 m², para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal n.º. 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal n.º. 10.257, de 10 de julho de 2001, com medidas de 27m x 42m x 24,700m x 41m;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete da Prefeita, Município de Anapurus, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 51º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES

Prefeita Municipal

Certifico que nesta data publiquei esta Lei de n.º **349/2016**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.


Prefeitura Municipal de Anapurus
Antonio de Sousa Marques
Chefe de Gabinete